

**MOÇÃO
N.º010/04**

“ De aplausos e reconhecimento a Bianca Rodrigues de Jesus ”

Senhor Presidente,
Senhores Pares,

Considerando que o Ministério do Meio Ambiente enviou uma carta à Prefeitura de São Sebastião, propondo que escolas da região desenvolvessem um projeto que indicasse problemas e sugestões as soluções para a comunidade local,

Considerando que cada classe poderia adotar qualquer forma de expressão e plano de ação para veicular suas idéias. Em assembléia realizada no salão do hotel Maresias Beach Hotel, 330 alunos da Escola Dulce César Tavares – Maresias , escolheram o “RAP DA CONSCIÊNCIA” (rap que fala sobre os problemas de Maresias segundo ótica de quem vive aqui), para participar de uma convenção estadual na capital de São Paulo.

Nessa convenção o rap foi o vencedor, fato que garantiu sua participação em âmbito nacional, em Brasília. Alcançando em Brasília mais uma vez a primeira colocação, foi determinado que a escola, representada pela aluna e autora do rap, **Bianca Rodrigues de Jesus**, 13 anos representasse o Brasil na Conferência Mundial TUZAN, nos Estados Unidos. A TUZAN é uma Conferência Mundial Infanto- Juvenil pelo Meio Ambiente, que irá reunir, entre os dias 19 e 23 de julho, crianças de 100 países em New London, Connecticut (EUA).

Considerando a importância de um projeto que reúne a próxima geração humana para debater o futuro do globo,

É que diante do exposto, apresento a Mesa nos termos regimentais em vigor e após a manifestação do Douto Plenário **“MOÇÃO DE APLAUSOS e RECONHECIMENTO”** a Bianca Rodrigues de Jesus, aluna da 7ª série, autora do “RAP DA CONSCIÊNCIA” que será cantado nos Estados Unidos representando assim o nosso município.

Requeiro ainda, que do inteiro desta manifestação, seja dado conhecimento à homenageada e a sua ilustríssima família.

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 07 de junho de 2004.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
“Marquinho Souza”
VEREADOR **MOÇÃO**

